

## **LEI COMPLEMENTAR Nº 017/2005**

**“ALTERA TABELAS DA LEI  
COMPLEMENTAR Nº 015, DE 18 DE  
AGOSTO DE 2005”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, Excelentíssimo Senhor Lídio Ledesma, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte **Lei Complementar**:

**Artigo 1º** - Fica alterada a Tabela 1 do Anexo I, constante da Lei Complementar nº 015/2005, no que se refere à qualificação para ocupação do cargo de Assessor de Comunicação.

**Artigo 2º** - Fica alterada a Tabela 2 do Anexo I, no que se refere a qualificação para ocupação das funções de confiança.

**Artigo 3º** - Fica alterada a Tabela 3 constante do Anexo I da mesma Lei, no que se refere a quantidade de vagas do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos e Oficial de Manutenção e no que se refere aos cargos de Motorista.

**Artigo 4º** - Fica alterado o Anexo III, da mesma Lei, no que se refere aos símbolos, nomenclaturas e quantidade de cargos a serem extintos por transferência, nos termos do disposto na alínea “b”, do artigo 17, c.c. os artigos 18 e 20 da mesma Lei Complementar.

**Artigo 5º** - As novas tabelas integram o corpo da presente Lei, compondo o Anexo Único.

**Artigo 6º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário e em especial as Tabelas da Lei Complementar nº 003/05, referidas nos artigos 1º, 2º, 3º e 4º da presente Lei.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS CATORZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E CINCO.**

**LÍDIO LEDESMA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ANEXO ÚNICO**  
**LEI COMPLEMENTAR Nº 017/2005**

**TABELAS DO PLANO DE CARGOS DOS SERVIDORES**

ANEXO I – TABELAS POR GRUPO OCUPACIONAL

TABELA 1 – CARGOS EM COMISSÃO

GRUPO OCUPACIONAL I – GERÊNCIA, DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR – DAS

<b>SÍMBOLO</b>	<b>CARGOS</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>	<b>VENCIMENTO</b>	<b>QUALIFICAÇÃO</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>
DAS 1	Gerente Municipal de Planejamento e Coordenação Geral	01	Subsídio	Nível Superior e experiência administrativa comprovada	40 horas
DAS 2	Gerente Municipal	07	Subsídio	Nível Superior ou Médio com experiência comprovada	40 horas
DAS 3	Assessor de Comunicação	01	1.300,00	Nível Superior	40 horas
DAS 3	Assessor de Gabinete	01	1.700,00	Nível Superior ou experiência comprovada	40 horas
DAS 3	Assessor Administrativo	01	1.700,00	Nível Superior ou experiência comprovada	40 horas
DAS 4	Assessor Técnico	01	1.300,00	Nível Superior – Graduação na área específica da requerida pelo programa de governo ou projeto	40 horas
DAS 4	Gerente de Núcleo A	06	Subsídio	Ensino Médio Completo	40 horas
DAS 5	Gerente de Núcleo B	10	Subsídio	Ensino Fundamental Incompleto	40 horas
DAS 6	Gerente de Núcleo C	05	Subsídio	Ensino Fundamental Incompleto	40 horas

ANEXO I – TABELAS POR GRUPO OCUPACIONAL

TABELA 2 – DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA

GRUPO OCUPACIONAL II – COORDENAÇÃO E ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO - CAI

<b>SÍMBOLO</b>	<b>CARGOS</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>	<b>GRATIFICAÇÃO SOBRE O VENCIMENTO</b>	<b>QUALIFICAÇÃO</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>
CAI 1	Coordenador de equipe	07	Até 50%	Ensino Fundamental Incompleto	40 horas
CAI 1	Assistente de Gerência	04	Até 50%	Ensino Fundamental Incompleto	40 horas
CAI 2	Supervisor de serviço	06	Até 30%	Ensino Fundamental Incompleto	40 horas

ANEXO I – TABELAS POR GRUPO OCUPACIONAL

TABELA 3 – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO OCUPACIONAL III – SERVIÇOS GERAIS, MANUTENÇÃO E TRANSPORTE

SÍMBOLO	CARGOS	Nº DE VAGAS	VENCIMENTO	QUALIFICAÇÃO	CARGA HOR. SEMANAL
GMT	Ajudante de Manutenção	37	320,00	4ª Série do Ensino Fundamental	40 horas
GMT	Auxiliar de Mecânico	02	400,00	4ª Série do Ensino Fundamental e prática em mecânica de veículos leves	40 horas
GMT	Auxiliar de Obras	02	400,00	4ª Série do Ensino Fundamental	40 horas
GMT	Auxiliar de Serviços Diversos	84	320,00	4ª Série do Ensino Fundamental	40 horas
GMT	Coletor de Lixo	03	320,00	4ª Série do Ensino Fundamental	40 horas
GMT	Cozinheiro	28	320,00	4ª Série do Ensino Fundamental	40 horas
GMT	Mecânico	02	800,00	4ª Série do Ensino Fundamental e prática em mecânica de veículos leves e veículos pesados	40 horas
GMT	Mestre de Obras	02	600,00	Alfabetizado	40 horas
GMT	Motorista I	25	550,00	4ª Série do Ensino Fundamental e CNH classe mínima B – Definitiva	40 horas
GMT	Motorista II	12	600,00	4ª Série do Ensino Fundamental e CNH classe mínima D	40 horas
GMT	Oficial de Manutenção	08	400,00	4ª Série do Ensino Fundamental e prática em construção, pintura, elétrica, hidráulica, carpintaria, borracharia	40 horas
GMT	Operador de Máquinas	16	650,00	4ª Série do Ensino Fundamental e CNH classe mínima C	40 horas
GMT	Tratorista	02	450,00	Alfabetizado	40 horas
GMT	Vigia	16	320,00	4ª Série do Ensino Fundamental	40 horas
GMT	Zelador	24	320,00	4ª Série do Ensino Fundamental	40 horas

ANEXO III – ALTERAÇÃO DE CARGOS

CARGOS EXTINTOS POR TRANSFERÊNCIA

ENQUADRAMENTO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

<b>SÍMBOLO</b>	<b>CARGO ANTIGO</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>	<b>CARGO ATUAL</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
STO	Fiscal de Obras e Posturas	01	Agente de Fiscalização	40 horas
SOP	Lavador	01	Ajudante de Manutenção	40 horas
ADM	Copeira	02	Auxiliar de Serviços Diversos	40 horas
SOP	Auxiliar de Manutenção	06	Oficial de Manutenção	40 horas
EDU	Auxiliar de Biblioteca	02	Auxiliar de Administração	40 horas